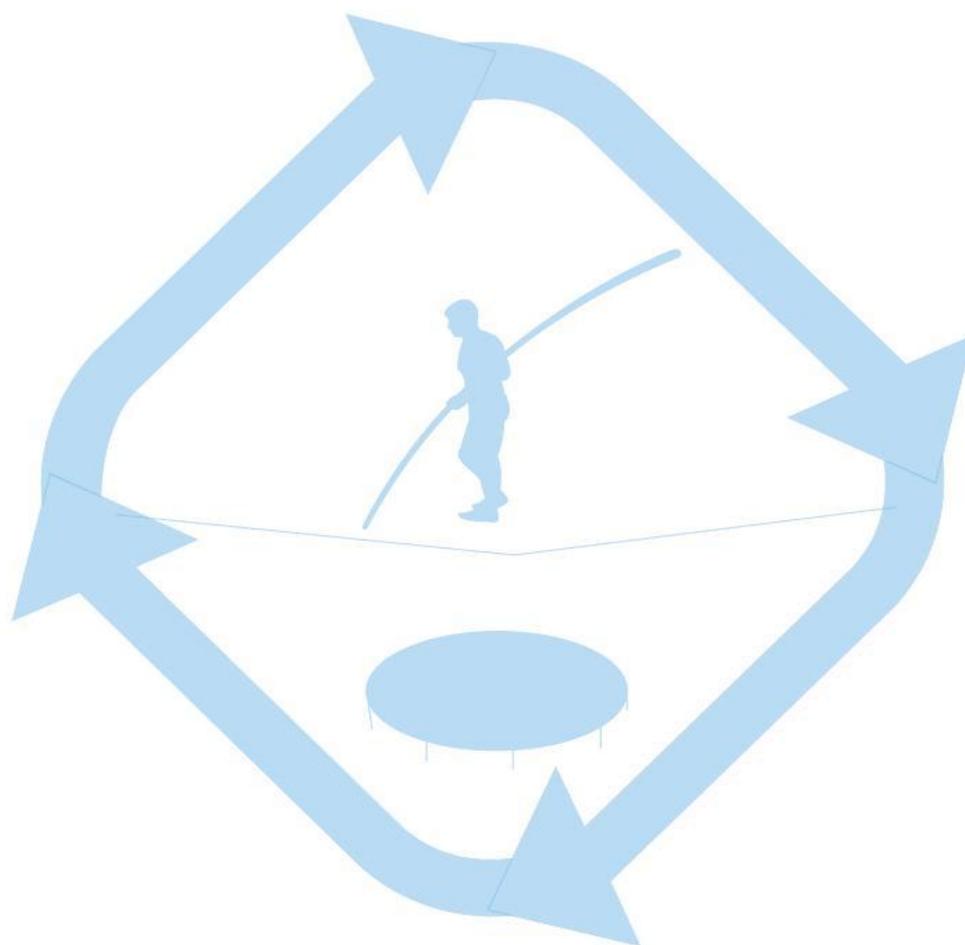


RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2013
3º Trimestre

CONTEÚDO

1.INTRODUÇÃO	4
Benefícios do Gerenciamento de Riscos	4
Principais Tipos de Riscos Financeiros	4
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos.....	6
2.PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
Objetivos.....	6
Políticas	7
Estrutura Organizacional	7
Governança Corporativa	10
Disseminação da Cultura	11
Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro.....	11
3.GERENCIAMENTO DOS RISCOS	12
3.1.Risco de Crédito.....	12
Risco do Cliente	13
Concessão de Crédito	13
Operações de Tesouraria	14
Mitigação do Risco de Crédito	15
Provisão para Devedores Duvidosos - PDD.....	15
Exposição ao Risco de Crédito.....	17
3.2.Risco de Mercado	22
Objetivos	22
Diretrizes	23
Análise de Sensibilidade	23
Mensuração do Risco de Mercado.....	25
Exposição ao Risco de Mercado.....	25
VaR Pré	26
3.3.Risco de Liquidez.....	26
Diretrizes	27
Mensuração do Risco de Liquidez	28
3.4.Risco Operacional.....	28
Objetivos	29
Mensuração do Risco Operacional.....	30
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional.....	30
Risco Operacional - Empresas do Grupo	31
Gestão de Continuidade de Negócios - GCN	32

4.GERENCIAMENTO DE CAPITAL	33
4.1.Patrimônio de Referência (PR)	33
Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR.....	35
Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas	35
4.2.Patrimônio de Referência Exigido (PRE).....	35
4.3.Índice de Basileia	38
5.COMUNICAÇÃO	40
6.BASILEIA III	41

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

Categoria	Risco	Definição
Risco de Crédito	Risco de Concentração	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
	Risco de Contraparte	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos.
Risco de Liquidez	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
Risco de Mercado	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
Risco Operacional	Concentração	Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços.
	Conformidade	Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Contencioso (legal)	Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.
	Contratual (legal)	Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omissivo, mal redigido ou sem o devido amparo legal.
	Eficiência e Confiabilidade	Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade.
	Equipamento	Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros.
	Eventos Externos	Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa.
	Falha Humana	Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equivocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).
	Fraudes Internas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa.
Fraudes Externas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos.	

Risco Operacional	Lavagem de Dinheiro	Risco de perda caso a instituição seja usada para a “conversão” de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em “capitais” aparentemente lícitos.
	Modelagem de Processos	Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa.
	Obsolescência	Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos.
	Produtos e Serviços	Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes.
	Regulamentação	Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional.
	Segurança da Informação	Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações.
	Segurança Física	Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.
	Sobrecarga	Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros.
	Sistemas	Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas.
	Terceirização	Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.
	Tributário (legal)	Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o

tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

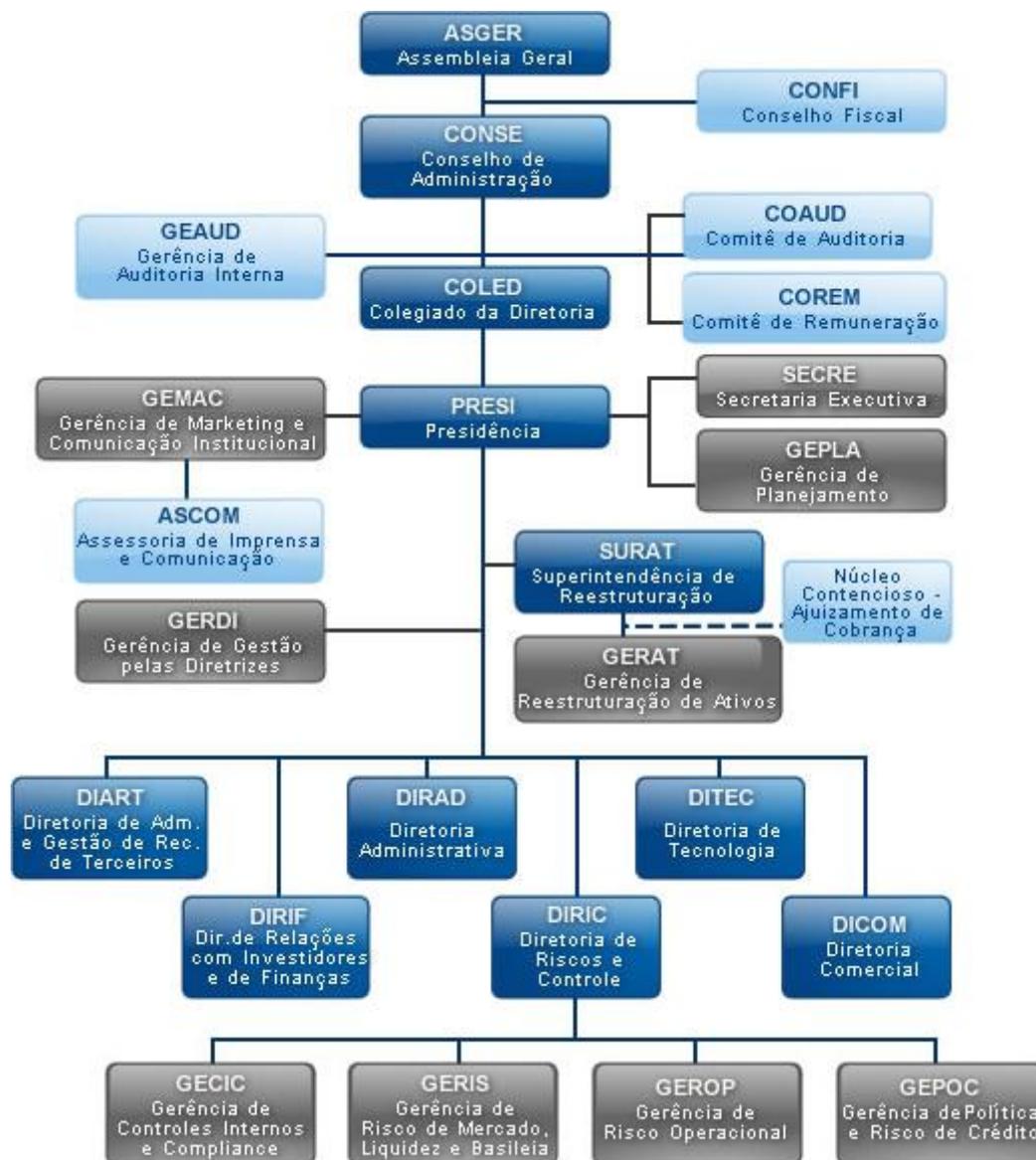
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicados ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;

- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Destaca-se que no ano de 2009 foi publicada a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BANESTES instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e Superintendência de Reestruturação de Ativos, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do BANESTES perante o Banco Central do Brasil - BACEN. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- Definir as políticas e procedimentos de crédito;
- Gerenciamento e Alocação de Capital para cobertura do risco de crédito;
- Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- Estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;

- Gestão da carteira de crédito;
- Análise do risco da operação.

Superintendência de Reestruturação de Ativos:

- Analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- Gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- Gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- Elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração - CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeram;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;

- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, *Compliance* e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política “Conheça seu Cliente” e “Conheça seu Empregado”. Mantém registro de todas as transações de seus Clientes. Possui sistema especialista baseado em regras de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria Comercial e as áreas de Controles Internos, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e de Segurança, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

O sistema de controles internos e *compliance* permite auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, visando torná-los mais eficientes e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e

fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração, para que estejam em consonância com as normas e legislações externas.

Também é prática da instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos, palestras, divulgação na Intranet e distribuição de cartilha para formação e conscientização do corpo funcional.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de

acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de limites operacionais aprovados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES e somente se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são aprovadas pelo COMEC e são considerados os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências de rating são utilizadas para analisar cada uma das operações propostas;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises;
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.

São ainda realizados debates e análises técnicas sobre as principais variáveis de mercado que poderão afetar os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o BANESTES busca otimizar maiores retornos, mantendo aquisições de títulos seguindo a Política de Investimento Financeiro do BANESTES.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- **1ª FASE - Classificação do Cliente:** cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”;
- **2ª FASE - Classificação da Garantia da Operação de Crédito:** classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- **3ª FASE - Classificação de Origem da Operação de Crédito:** quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- **4ª FASE - Classificação por Atraso:** cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- **5ª FASE – Classificação Final do Cliente (PDD):** cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de provisionamento “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
Total de exposições	17.569.550	19.557.248	15.652.551	15.905.248	14.054.576
Média do trimestre	17.233.998	19.529.688	16.109.848	15.532.068	14.056.461

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
Total de exposições	17.598.558	19.652.591	15.761.081	16.008.394	14.146.852
Média do trimestre	17.279.803	19.153.241	16.217.181	15.671.865	13.836.348

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 10 a 16 da Circular nº. 3.360/2007 do Banco Central do Brasil

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
FPR de 0%	4.804.416	6.000.192	3.922.034	3.004.445	2.960.328
FPR de 20%	6.778.586	7.710.826	5.932.417	7.277.713	5.474.565
FPR de 35%	40.377	35.569	26.388	5.302	4.644
FPR de 50%	396.032	129.107	503.336	539.774	593.205
FPR de 75%	2.355.866	2.306.989	2.232.848	2.161.659	2.184.805
FPR de 100%	2.513.527	2.746.337	2.480.043	2.429.068	2.403.881
FPR de 150%	676.172	623.770	550.051	178.114	144.800
FPR de 300%	4.574	4.459	5.434	309.172	288.349
Total de Exposição	17.569.550	19.557.248	15.652.551	15.905.248	14.054.576

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
FPR de 0%	4.859.529	6.097.724	3.950.382	3.032.427	2.987.703
FPR de 20%	6.784.304	7.711.519	5.937.785	7.279.977	5.482.515
FPR de 35%	40.377	35.569	26.388	5.302	4.644
FPR de 50%	413.874	133.865	530.631	566.025	613.069
FPR de 75%	2.350.395	2.302.813	2.229.377	2.168.144	2.184.805
FPR de 100%	2.469.333	2.742.871	2.531.033	2.469.231	2.450.163
FPR de 150%	676.172	623.770	550.051	178.114	135.605
FPR de 300%	4.574	4.459	5.434	309.172	288.349
Total de Exposição	17.598.558	19.652.591	15.761.081	16.008.394	14.146.852

Por Região Geográfica

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro											
	Regiões		set/13	%	jun/13	%	mar/13	%	dez/12	%	set/12	%
	Centro - Espírito Santo		1.643.988	40,49	1.588.229	40,09	1.544.693	40,07	1.529.465	40,30	1.501.829	39,29
	Norte - Espírito Santo		929.426	22,89	900.611	22,73	849.466	22,04	810.886	21,36	823.367	21,54
	Sul - Espírito Santo		797.073	19,63	762.042	19,23	706.878	18,34	655.201	17,26	635.621	16,63
	Direção Geral		448.770	11,05	494.068	12,47	534.869	13,88	557.905	14,70	639.600	16,73
	Outras Cidades fora do ES		240.979	5,94	217.034	5,48	218.884	5,68	241.997	6,38	221.886	5,81
	Total ⁽¹⁾		4.060.236	100,00	3.961.984	100,00	3.854.790	100,00	3.795.455	100,00	3.822.303	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

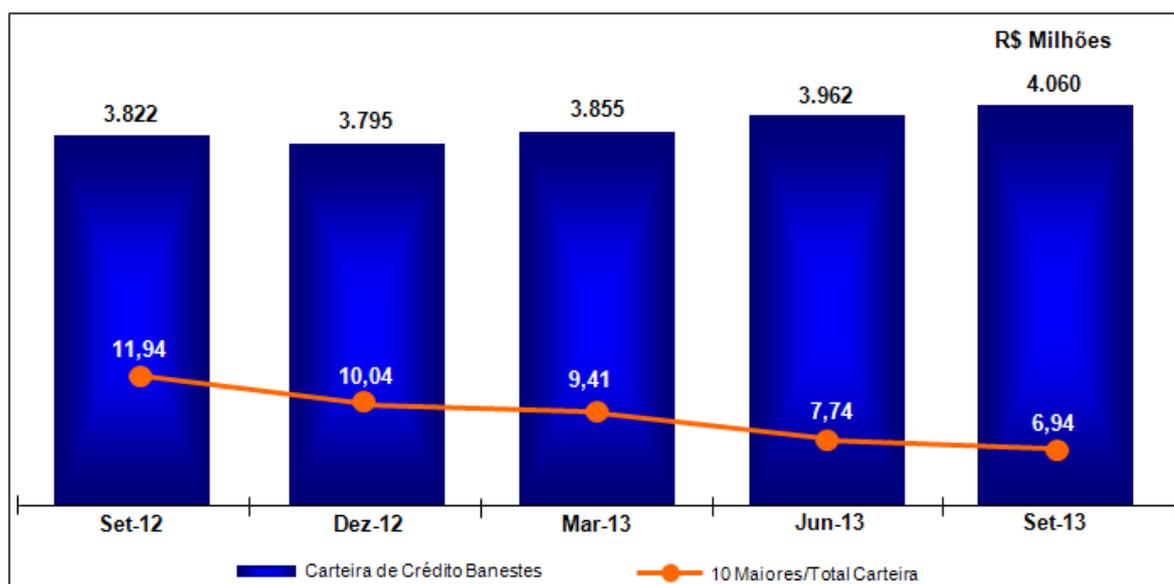
R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	set/13	%	jun/13	%	mar/13	%	dez/12	%	set/12	%
Setor de Atividade ⁽²⁾										
Administração Pública	3.367	0,08	3.365	0,08	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09
Agropecuário	21.899	0,54	22.181	0,56	22.734	0,59	24.496	0,65	33.367	0,87
Alimentos e Bebidas	96.446	2,38	96.734	2,44	87.785	2,28	97.092	2,56	100.822	2,64
Automotivo	4.409	0,11	5.406	0,14	5.219	0,14	4.941	0,13	4.307	0,11
Comércio	666.773	16,42	618.591	15,61	606.581	15,74	637.670	16,80	623.684	16,32
Construção e Imobiliário	170.476	4,20	165.644	4,18	177.082	4,59	161.493	4,25	156.731	4,10
Eletrônicos	15.381	0,38	12.534	0,32	12.547	0,33	14.222	0,37	11.260	0,29
Eletricidade, Gás e Água	2.039	0,05	2.670	0,07	3.910	0,10	4.692	0,12	6.134	0,16
Financeiro	150.642	3,71	191.608	4,84	251.564	6,53	282.686	7,45	342.410	8,96
Madeira e Móveis	33.061	0,81	33.242	0,84	27.524	0,71	28.499	0,75	31.149	0,81
Máquinas e Equipamentos	9.955	0,25	7.680	0,19	7.642	0,20	5.162	0,14	6.161	0,16
Mineração	47.164	1,16	48.948	1,24	49.181	1,28	45.730	1,20	44.751	1,17
Papel e Celulose	2.801	0,07	4.246	0,11	4.535	0,12	4.673	0,12	5.001	0,13
Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.817	0,10	4.431	0,12
Químico e Petroquímico	121.666	3,00	117.039	2,95	109.706	2,85	103.600	2,73	94.557	2,47
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	70.270	1,73	70.398	1,78	62.942	1,63	58.721	1,55	56.529	1,48
Serviços Privados	127.596	3,14	128.624	3,25	118.196	3,07	107.720	2,84	86.183	2,25
Siderurgia e Metalurgia	14.459	0,36	13.636	0,34	10.661	0,28	12.485	0,33	11.458	0,30
Telecomunicações	5.163	0,13	5.817	0,15	4.132	0,11	3.889	0,10	3.851	0,10
Têxtil e Confecções	40.979	1,01	37.617	0,95	35.054	0,91	37.959	1,00	69.024	1,81
Transportes	147.651	3,64	152.444	3,85	157.390	4,08	159.976	4,21	155.158	4,06
Crédito Consignado (INSS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Et	2.127.827	52,41	2.045.059	51,62	1.925.478	49,95	1.835.577	48,36	1.822.658	47,68
Outros	180.211	4,44	178.499	4,51	171.565	4,45	156.993	4,14	149.311	3,91
Total ⁽¹⁾	4.060.236	100,00	3.961.984	100,00	3.854.790	100,00	3.795.455	100,00	3.822.303	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

(2) Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Economico-Financeiro									
	set/13		jun/13		mar/13		dez/12		set/12	
Faixa de atraso ¹	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd
sem atraso	3.543.565	1.518.248	3.484.688	1.668.479	3.360.908	1.667.875	3.293.623	1.651.134	3.321.389	1.639.738
atraso até 60 dias	305.673	81.215	270.533	75.513	289.310	77.112	309.420	91.920	307.585	75.455
atraso entre 61 a 90 dias	25.432	5.016	16.429	5.669	27.034	7.052	56.646	6.900	19.408	4.999
atraso entre 91 a 180 dias	45.223	11.752	44.421	14.561	93.624	12.130	40.826	16.117	42.928	11.232
atraso acima de 181 dias	140.343	127.516	145.913	125.088	83.913	122.635	94.940	133.362	130.995	117.681
Total ⁽¹⁾	4.060.236	1.743.747	3.961.984	1.889.310	3.854.790	1.886.804	3.795.455	1.899.433	3.822.305	1.849.105

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

(2) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos.

Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Economico-Financeiro				
	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre (*)	30.441	16.806	35.463	63.017	47.129

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito:

Valores em R\$ mil				
Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições de Risco de Crédito				
set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
211.070	203.014	159.259	161.881	200.632

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular n.º 3.360/2007 do Banco Central do Brasil.

Valores em R\$ mil							
Consolidado Financeiro / Econômico-Financeiro							
Operação Mitigada	Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	set/13	jun/13	mar/13	dez/12	set/12
Operação Compromissada Compra com Revenda	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	4.231.241	5.022.519	4.461.130	5.030.442	3.922.065
Operação Compromissada Venda com Recompra	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	3.837.359	3.928.454	3.283.185	3.008.505	2.385.661

* Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito

O BANESTES não adota como prática a realização de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.
- **Mantidos até o vencimento (*Banking*):** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pelo BANESTES é o percentual de 15% sobre o PR para cada carteira: *banking* e de negociação
- Utilização de *Backtesting* para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1: Situação provável:** adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2012 a 30/09/2013.
- **Cenário 2: Situação possível:** adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2012 a 30/09/2013.
- **Cenário 3: Situação remota:** adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2012 a 30/09/2013.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Valores em R\$ mil				
Período	Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
set/2013	Taxa prefixada de juros	(25)	(857)	(1.700)
	Moedas	(54)	(1.354)	(2.707)
	Fundos	(511)	(12.763)	(25.526)
jun/2013	Taxa prefixada de juros	(134)	(3.485)	(6.903)
	Moedas	24	595	1.190
	Fundos	(902)	(22.538)	(45.077)
mar/2012	Taxa prefixada de juros	(46)	(1.123)	(2.223)
	Moedas	(10)	(257)	(515)
	Fundos	(1.117)	(27.929)	(55.858)
	Ações	(98)	(2.405)	(4.768)
dez/2012	Taxa prefixada de juros	(24)	(600)	(1.200)
	Moedas	(1.087)	(27.181)	(54.362)
	Fundos	(17)	(418)	(836)
set/2012	Taxa prefixada de juros	(70)	(1.706)	(3.380)
	Moedas	(37)	(933)	(1.866)
	Fundos	(1.077)	(26.921)	(53.843)

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras e fundos.

Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva¹.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações que estão classificadas na carteira *Trading*; já para as posições classificadas na carteira *Banking*², é adotado o VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período 30/09/2012 a 30/09/2013:

Fatores de Risco de Mercado	Consolidado Financeiro									
	set/2013		jun/2013		mar/2013		dez/2012		set/2012	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	239.988	242.212	251.558	246.228	192.716	191.790	191.256	193.288	208.161	214.162
Taxa de juros	841.986	0	2.617.549	0	1.119.799	0	2.026.768	0	1.502.272	0
Preço de ações	0	0	0	0	0	0	132	0	14	0
Preço de mercadorias (<i>commodities</i>)	0	0	0	0	0	0	2	0	26	0

Valores em R\$ mil

¹ Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data *t*.

² Carteira *Banking*: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Valores em R\$ mil

Fatores de Risco de Mercado	Consolidado Econômico-Financeiro									
	set/2013		jun/2013		mar/2013		dez/2012		set/2012	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	239.988	242.212	251.674	246.228	197.016	191.790	195.743	193.288	212.515	214.162
Taxa de juros	848.588	0	2.637.277	3.011	1.229.643	389	2.246.245	266	1.606.872	275
Preço de ações	0	0	216	0	532	0	687	0	546	0
Preço de mercadorias (commodities)	0	0	17	0	645	0	675	0	679	0

VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a PJUR1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Valores em R\$ mil

	Consolidado Financeiro				
	set/2013	jun/2013	mar/2013	dez/2012	set/2012
VaR Pré	1.443	2.867	858	965	870
VaR Pré Médio (60 dias)	1.708	2.803	984	1.028	2.124

Valores em R\$ mil

	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set/2013	jun/2013	mar/2013	dez/2012	set/2012
VaR Pré	1.670	3.425	5.146	10.605	4.927
VaR Pré Médio (60 dias)	2.030	3.105	5.369	7.641	7.876

3.3. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da instituição, adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a

natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
 - Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;

- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

O gerenciamento de risco operacional é sistematizado e realizado por unidade específica, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios. Essa unidade gerencia também a Gestão de Continuidade de Negócios - GCN.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES percorre toda a Instituição, até a Alta Administração, e compreende as seguintes etapas:

- identificação dos riscos e controles existentes pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo;
- classificação dos riscos identificados, de acordo com a política de gerenciamento de risco operacional;
- avaliação dos riscos pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional, para determinar o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento;
- tratamento, na qual o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação;
- monitoramento, que é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Risco Operacional

A parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR) do Consolidado Financeiro e do Consolidado Econômico-Financeiro é calculada por meio da metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada”.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio “Varejo” e “Comercial” (composto pelo saldo das operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outras operações com características de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas “Varejo” e “Comercial”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o *spread* de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres, aplicando um fator sobre a soma dos dois totais citados.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar as perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição. As perdas

são classificadas de acordo com os eventos de risco operacional definidos na Resolução nº 3.380/2006 do Bacen, listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional, auxiliando no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a

ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece diretrizes para assegurar a continuidade dos processos essenciais, reduzindo os possíveis impactos à Instituição e garantindo que ela responda às ameaças de forma planejada, quando há ocorrência de incidente, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O BANESTES, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução n.º 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual representa um conjunto de ações elaboradas considerando os objetivos estratégicos da organização que, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, visa avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que está sujeita e elaborar um planejamento de metas e de necessidades de capital. Como parte deste planejamento são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. O PR, que é composto para fins de apuração dos limites operacionais, consiste no somatório do Nível I e do Nível II e representa a base de cálculo para verificar se o patrimônio de referência exigido está sendo observado.

No BANESTES, o Nível I do PR, definido conforme a Resolução CMN n.º 3.444/2007, é apurado pela soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido e às contas de resultado credoras, excluídos os valores correspondentes aos saldos de contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, ativo diferido e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”.

Já o Nível II é composto pelos valores correspondentes às reservas de reavaliação acrescidos dos saldos dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor

de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	set 13	jun 13	mar 13	dez 12	set 12
Patrimônio líquido ajustado	901.919	854.016	752.410	872.573	852.572
Reservas de reavaliação	4.766	4.821	4.875	4.929	4.983
Redução do ativo diferido	2.741	2.881	3.030	3.192	3.481
Ajustes a valor de mercado	541	653	1.847	3.712	2.298
Patrimônio de referência - nível I	893.871	845.662	742.658	860.740	841.810
Reservas de reavaliação	4.766	4.821	4.875	4.929	4.983
Ajustes a valor de mercado	541	653	1.847	3.712	2.298
Patrimônio de referência - nível II	5.307	5.473	6.722	8.641	7.281
Patrimônio de Referência (nível I + nível II)	899.178	851.135	749.380	869.381	849.091

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set 13	jun 13	mar 13	dez 12	set 12
Patrimônio líquido ajustado	901.919	854.016	752.410	872.573	852.572
Reservas de reavaliação	4.766	4.821	4.875	4.929	4.983
Redução do ativo diferido	2.741	2.881	3.030	3.192	3.481
Ajustes a valor de mercado	541	653	1.847	3.712	2.298
Patrimônio de referência - nível I	893.871	845.662	742.658	860.740	841.811
Reservas de reavaliação	4.766	4.821	4.875	4.929	4.983
Ajustes a valor de mercado	541	653	1.847	3.712	2.298
Patrimônio de referência - nível II	5.307	5.473	6.722	8.641	7.281
Patrimônio de Referência (nível I + nível II)	899.178	851.135	749.380	869.381	849.091
Deduções dos Instrumentos de Captação, conforme Resolução nº 3.444/07 do CMH	5.157	5.046	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR)	894.021	846.089	749.380	869.381	849.091

Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

O BANESTES não possui operações nessas condições.

Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas

O BANESTES não possui operações nessas condições.

4.2. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O PRE representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

O PRE é composto do somatório de seis parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

Risco de Crédito:

- P_{EPR} : parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado:

- P_{CAM} : parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- P_{JUR} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- P_{COM} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- P_{ACS} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

- P_{OPR} : parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	set 13	jun 13	mar 13	dez 12	set 12
Patrimônio de Referência	899.178	851.135	749.380	869.381	849.091
Exposições ao Risco:					
Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)	5.125.740	5.095.127	4.846.679	5.122.136	5.023.489
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)	563.831	560.147	533.135	563.435	552.584
FPR de 20%	2.795	1.939	1.980	1.084	1.875
FPR de 35%	1.554	1.369	1.016	204	179
FPR de 50%	21.782	7.101	27.683	29.688	32.626
FPR de 75%	166.810	163.618	158.409	153.155	155.567
FPR de 100%	257.812	281.726	251.495	247.888	243.290
FPR de 150%	111.568	102.922	90.758	29.389	23.892
FPR de 300%	1.510	1.472	1.793	102.027	95.155
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)	84.434	79.695	79.695	75.542	75.542
Varejo / Comercial	29.056	27.557	27.557	26.900	26.900
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	34.281	31.083	31.083	27.882	27.882
Pagamentos e Liquidações	9.127	9.193	9.193	9.145	9.145
Serviços de Agente Financeiro	805	728	728	709	709
Administração de Ativos	6.373	6.358	6.358	6.202	6.202
Corretagem de Varejo	38	46	46	57	57
Planos de negócios	4.754	4.731	4.731	4.646	4.646
Adicional do Conef	0	0	0	0	0
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado	5.937	9.658	8.004	9.204	12.119
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	5.937	9.658	8.004	8.938	12.060
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	5.937	9.658	8.004	8.919	11.828
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	0	0	0	8	100
Cupons de índices de preços (PJUR3)	0	0	0	6	76
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	0	0	0	4	56
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)	0	0	0	2	31
Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	0	0	0	264	28
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	654.202	649.500	620.834	648.181	640.245
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido	244.975	201.635	128.546	221.199	208.846
Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]	5.947.294	5.907.427	5.643.942	5.892.558	5.820.408
Índice de Basileia	15,12%	14,41%	13,28%	14,75%	14,59%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAH)	52.365	86.335	25.576	20.364	15.384

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 899.178 mil, contra um PRE de R\$ 654.202 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 52.365 mil, proporciona uma margem de R\$ 192.611 mil em relação à alocação de capital.

Valores em R\$ mil

	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set 13	jun 13	mar 13	dez 12	set 12
Patrimônio de Referência	894.021	846.089	749.380	869.381	849.092
Exposições ao Risco:					
Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)	5.084.897	5.085.643	4.909.721	5.180.885	5.081.294
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)	559.339	559.421	540.069	569.897	558.942
FPR de 20%	2.921	1.954	19.071	1.134	2.050
FPR de 35%	1.555	1.369	9.236	204	179
FPR de 50%	22.760	7.363	265.316	31.131	33.719
FPR de 75%	166.359	163.274	1.437.681	153.643	155.567
FPR de 100%	252.667	281.067	2.337.039	252.369	248.381
FPR de 150%	111.568	102.922	825.076	29.389	23.892
FPR de 300%	1.509	1.472	16.302	102.027	95.155
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)	85.649	80.996	80.996	76.810	76.810
Varejo / Comercial	29.056	27.557	27.557	26.900	26.900
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	34.281	31.083	31.083	27.882	27.882
Pagamentos e Liquidações	9.127	9.193	9.193	9.145	9.145
Serviços de Agente Financeiro	805	728	728	709	709
Administração de Ativos	6.373	6.358	6.358	6.202	6.202
Corretagem de Varejo	38	46	46	57	57
Planos de negócios	4.754	4.731	4.731	4.646	4.646
Adicional do Conef	1.215	1.301	1.301	1.268	1.268
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado	7.861	21.943	55.152	93.363	53.432
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	7.861	21.491	53.314	91.179	51.525
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	7.045	11.102	46.298	83.808	44.893
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	0	77	2.864	2.996	2.624
Cupons de índices de preços (PJUR3)	816	10.271	2.605	2.755	2.526
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	0	41	1.548	1.620	1.483
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)	0	21	774	810	815
Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	0	431	1.063	1.374	1.092
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	652.849	662.360	676.217	740.071	689.185
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido	241.172	183.729	73.163	129.310	159.907
Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]	5.934.988	6.026.861	6.147.427	6.727.914	6.265.314
Índice de Basileia	15,06%	14,05%	12,19%	12,92%	13,55%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAII)	53.808	88.479	25.609	20.372	15.397

No Consolidado Econômico-Financeiro, o PR total apurado foi de R\$ 894.021 mil, contra um PRE de R\$ 652.849 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 53.808 mil, proporciona uma margem de R\$ 187.364 mil em relação à alocação do capital.

4.3. Índice de Basileia

O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e o Patrimônio Referência Exigido - PRE. No Brasil, a relação mínima exigida é **11%**.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN:

$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

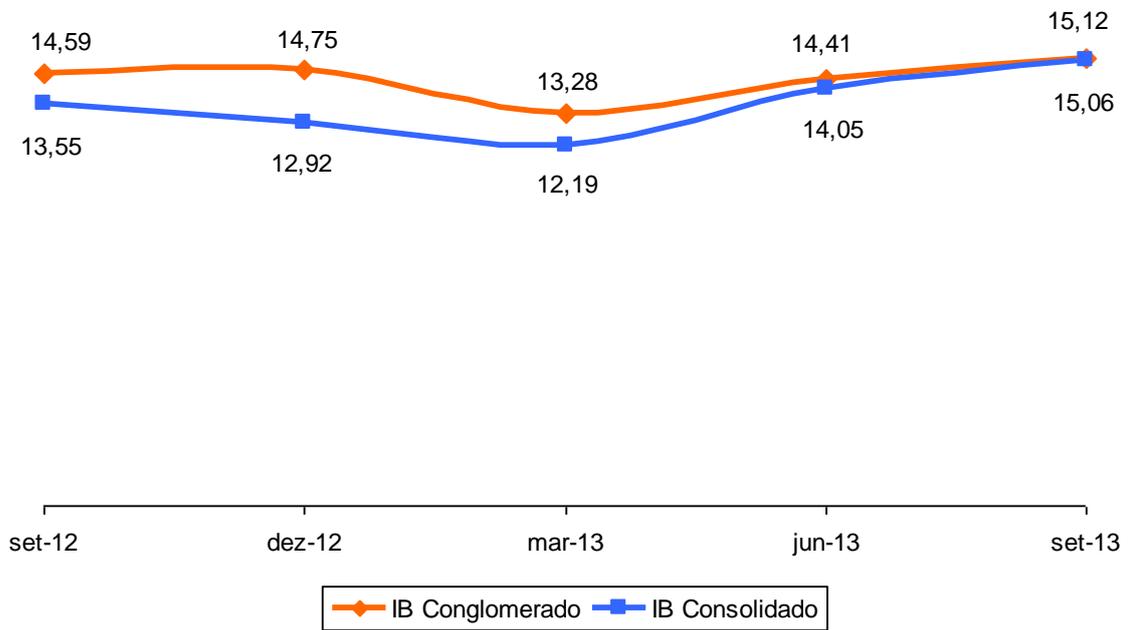
Onde:

- **EPR:** somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular n.º 3.360/2007;
- **F:** fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular n.º 3.360/2007.

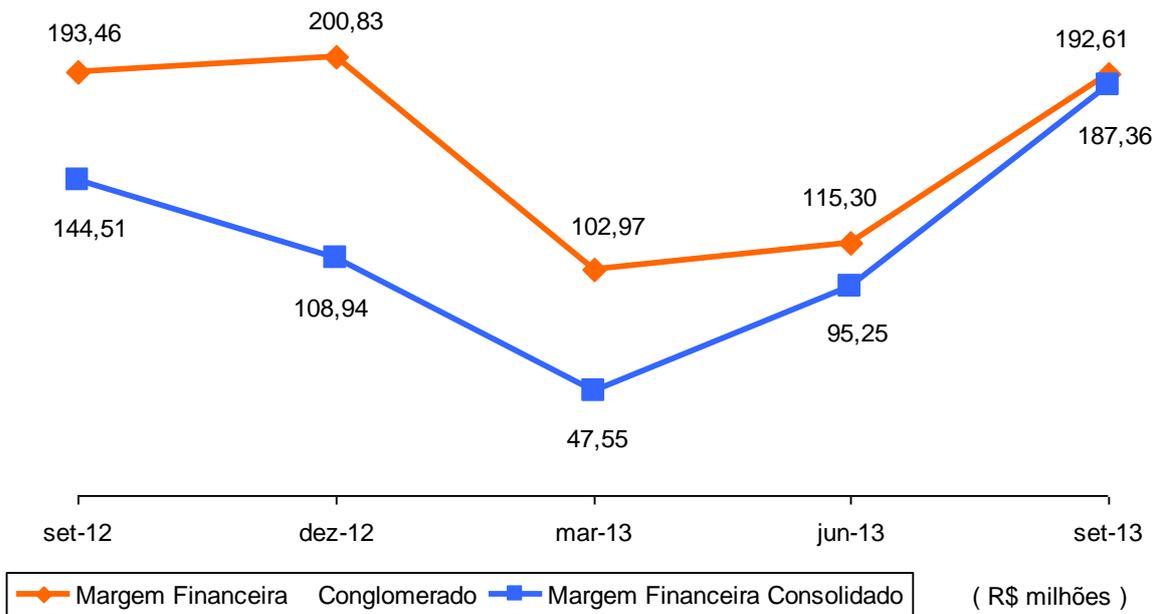
O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basileia do Banestes Consolidado Econômico-Financeiro foi 15,06% ante 13,55% auferido no ano de 2012. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 187,4 milhões para o Banestes Consolidado Econômico-Financeiro, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 1,7 bilhões.

Índice de Basileia



Margem Financeira (Folga de Capital)



5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e à Gerência de Controles Internos e Compliance deficiências encontradas, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo que a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

No processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez são distribuídos relatórios principalmente à Diretoria, evitando desta forma, minimizar a exposição a estes riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos

internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

As novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecida como Basileia III, referem-se a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária, as quais foram criadas para reforçar o sistema financeiro após a crise dos subprimes. Um dos objetivos é forçar os Bancos a aumentarem suas reservas de capital para se protegerem de crises.

O BANESTES já está se preparando para trabalhar com as novas medidas do Basileia III, através de estudos, simulações, cursos e participação nas reuniões com a FEBRABAN, com vistas a implementar essas novas regras, além de estar alinhado com as melhores práticas do mercado.